



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, encontrei na matrícula nº 109382, CNM Nº **031468.2.0109382-15**, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº **203, Bloco nº 05 - Misto (Tipologia A)**, integrante do "**CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ÁGUAS**, localizado na Rua B, Lote 16, da Quadra N, Loteamento Sítio Saramanta, Bairro Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características: APARTAMENTO 203 – BLOCO 05 - Misto (TIPOLOGIA A) – Localizado no segundo pavimento com frente para o Terreno de Terceiros medindo 7,65m, lateral direita limita-se com o Apartamento 204 medindo 4,40m, lateral esquerda defronta-se com a Área do Poço medindo 6,20m, fundos limita-se com o Hall de Entrada do Bloco medindo 7,65m. A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, 02 quartos, WC social reversível, cozinha americana e área de serviço - áreas: privativa real de 44,28m², área de uso comum real de 19,44m², perfazendo uma área total real de 63,72m² ou uma área equivalente de construção igual a 50,81m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 53,54m² ou 0,3651%. PROPRIETÁRIA: **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, sediada em São Luís/MA, na Avenida Colares Moreira, nº 1, Quadra 46, Sala 04, Bairro Jardim Renascença, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.699.029/0001-90, Inscrição Estadual nº 12322259-1**, representante legal Parmênio Mesquita de Carvalho, brasileiro, portador do RG nº 20069552002-3 e CPF nº 007.913.003-82, conforme seus estatutos sociais, neste ato representado por seu bastante procurador Parmênio Mesquita de Carvalho Junior, brasileiro, portador do RG nº 032.716.794-7 e CPF nº 774.060.443-72, residente e domiciliado em São Luís/MA, conforme seus estatutos sociais. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 106.104, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de janeiro de 2021. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 34,19, Ferc: R\$ 1,03. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 1,37; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 1,37. Protocolo nº 144.938. Selo nº MATRIC031468BZV8J5201GTR6G02. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 109.382 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Contrato nº 8.7877.1025075-8, com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ÁGUAS**, com pacto adjeto de



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

📞 Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante as seguintes cláusulas e condições, passado em São Luís/MA, em data de 09 de dezembro de 2020, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.699.029/0001-90, com sede à Avenida Cel. Colares Moreira, 1, Qd. 46, Renascença, São Luís/MA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA, registrada sob o NIRE 21200687813, registrada na JUCEMA sob o nº 20190971169, em sessão de 31/07/2019, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 05/01/1946, filho de Lisandro Deus de Carvalho e Marfisa Cardoso Mesquita de Carvalho, diretor de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, Identidade nº 20069552002-3 SESP/MA, expedida em 02/06/2017 e CPF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 77, Edifício Tower, Apartamento 600, Ponta D'Areia, em São Luís/MA, doravante denominada simplesmente DEVEDORA. **FIADORES: FIADORES: CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 22.868.990/0001-17, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Sala 03 Térreo, 01, Jardim Renascença, São Luis/MA, representada na conformidade da cláusula Sexta de seu Contrato Social registrado em 11/12/2015 sob o nº 21 2 0090607-8, em sessão de 20/05/2015, neste ato representada pelo seu sócio PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, acima qualificado; **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, brasileira, nascida em 13/01/1956, empresária, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, filha de Benedito Vidal dos Reis e Marlene Vasconcelos Vidal, Identidade RG nº 17002262001-4 SESP/MA, expedida em 07/02/2017 e CPF nº 489.690.363-24, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 77, Edifício Tower, Apartamento 600, Ponta D'Areia, em São Luís/MA e **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**, acima qualificado, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente Construtora. **VALOR E OBJETIVO** - A CEF concede a DEVEDORA, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 20.459.191,64 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, com recursos do FGTS/Programa casa Verde e Amarela. Sistema de Amortização Constante (SAC), com prazo de Construção/legalização: de 36 meses, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ÁGUAS**, situado na Rua B, Lote 16, da Quadra N, Loteamento Sítio Saramanta, no lugar Maiobinha, em São José de Ribamar/MA. **PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **TAXA DE JUROS**: Nominal: 8.0000% a.a. Efetiva: 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, integrante do **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ÁGUAS**, situado na Rua B, Lote 16, da Quadra N, Loteamento Sítio Saramanta, no lugar Maiobinha, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com 136 (cento e trinta e seis) unidades residenciais do mesmo condomínio. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de fevereiro de 2021. Emolumentos: Cód. 16.3.1 R\$ 58,96, Ferc. R\$ 1,77. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 2,36; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 2,36 (Descontos concedidos pelo PMCMV). Protocolo nº 149.865. Selo nº REGAVD031468CVPZ31B5OKB04I87. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 109.382 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS, conforme contrato nº **8.7877.1223023-1**, passado em São Luís/MA, em data de 21 de Setembro de 2021, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado nesta Serventia, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de Outubro de 2021. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 90,00; Ferc: R\$ 2,70. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 3,60; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 3,60. Protocolo nº 155.763. **Selo: AVECAN0314689YSZAZ2DG9GS4064**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 109.382 -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS, conforme **contrato nº 8.7877.1223023-1**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de maio de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 21 de setembro de 2021. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/Fiduciante(s): RAISSA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, nascida em 06/01/1993, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 06462073178 DETRAN/MA e inscrita no CPF/MF sob o número 041.174.423-25, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, número 71, Bairro Caratatuia, na cidade de São Luís/MA. **Tendo como Alienante(s): CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, sito a Av. Cel. Colares Moreira, 01, QD 46, Renascença, São Luís/MA, tendo como Construtora e Fiadora: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, tendo ainda como **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta
Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644
e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Origem dos Recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Composição dos Recursos: O Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 127.500,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 102.000,00**; Recursos Próprios: R\$ 25.500,00; Valor dos Recursos da conta Vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 0,00; Valor da aquisição do Terreno: **R\$ 3.902,62**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de Outubro de 2021. Emolumentos: Cód. 16.3.16. R\$ 958,35; Ferc: R\$ 28,75; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 38,33; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 38,33. JP. Protocolo nº 155.763. **Selo: REGAVD0314684ZZUKHTWSNOVH231**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 109.382 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o(a) Comprador (a) e Devedor(a)/Fiduciante: **RAISSA DA SILVA PEREIRA**, acima qualificado(a), alienam á CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 102.000,00**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 127.500,00**; Prazo total em meses: Construção/ Legalização: 29/12/2023; Amortização: 360; Taxa Anual de Juros % (a.a) Nominal: 8,1600%; Efetiva – 8,4722%; Encargos financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j) R\$ 759,84; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguro R\$ 20,16; Total R\$ 805,00; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/10/2021; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 28255340210088563, no valor de R\$ 3.825,00, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 25 de Outubro de 2021. Emolumentos: Cód. 16.3.15. R\$ 766,37; Ferc: R\$ 22,99; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 30,65; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 30,65. JP. Protocolo: 155.763. **Selo: REGAVD031468YZ9PPCKL67CZD061**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 109.382 - Certifico a requerimento da construtora **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 5902/2021, expedido em 23 de dezembro de 2021 e Carta de Habite-se nº 5715/2022, datada de 24 de outubro de 2022 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Aferição nº 90.004.62485/72-001, emitida pela



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta
📞 Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644
e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula o Apartamento nº 203, do Bloco nº 5, Tipologia A, integrante do **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ÁGUAS**, o qual possui as seguintes dependências e área: sala de estar/jantar, varanda, 02 quartos, WC Social reversível, cozinha americana e área de serviço - áreas: privativa real de 44,28m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 59.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 31 de maio de 2023. Emolumentos: Cód. 16.22.1 R\$ 230,95; Ferc: R\$ 6,68; FEMP: R\$ 9,24 e FADEP: R\$ 9,24. Protocolo nº 165.117. Selo nº AVERBA031468M1PPPILRJ66RY943. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.06 - MAT. 109.382 - PROT. 200.134 - DATA: 25/05/2026 - (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA) - Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a inscrição nº **1.0007.006.01.1332.0014 / 1094631**. Cód. 16.22.2. Emolumentos: Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 0. Selo nº **AVESVD0314681L02Q1DXY3I3G63**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09/06/2026. **WR**. (ASS) Hayrison Lucas Machado de Souza – Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.07 / MAT. 109.382 - PROT. 200.134 - DATA: 25/05/2026 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE): A requerimento datado de 19/01/2026, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI nº 11708, no valor de R\$ 2.742,79 pago em 15/12/2025, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 134.464,00 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **RAISSA DA SILVA PEREIRA**, já qualificado no R-03, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Cód. 16.43; Emolumentos Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22. Selo: **AVERBA031468B9EA0QVCC4V5Y046**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09/06/2026. **WR** (ASS) Hayrison Lucas Machado de Souza, Oficial Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).

São José de Ribamar, 09 de junho de 2026



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta
📞 Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644
e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA
Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERLE031468J2AXIEV67WMMD417

09/06/2026 13:45:49, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): RAISSA DA SILVA PEREIRA / IN01406009C, Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468LIC02GD18T1VSK51

09/06/2026 13:45:47, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, RAISSA DA SILVA PEREIRA / IN01406009C, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5AWJY-5QMKA-4H5PM-4BZWX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hayrisson Lucas Machado De Souza (CPF ***.643.613-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5AWJY-5QMKA-4H5PM-4BZWX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>